



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco

PORTARIA 76/2026 - DECAI/PE/PLENARIO/PE/CRMV-PE/SISTEMA, de 24 de setembro de 2026

PORTARIA CRMV-PE Nº 082, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Institui o Comitê de Recuperação de Créditos e o Plano Emergencial de Recuperação da Anuidade 2026 no âmbito do CRMV-PE, definindo as obrigações setoriais para o período de outubro a dezembro de 2026, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco (CRMV-PE), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e em consonância com o art. 11, *caput*, alínea “i”, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

CONSIDERANDO a Ata da 1ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 22 de setembro de 2026, e a Ata da 432ª Sessão Plenária Ordinária Híbrida do CRMV-PE, realizada em 17 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO que a Resolução CFMV nº 1.678/2025, em especial os arts. 1º, 2º, 12, 24 a 26, 28 a 36, 40, 41 e 51 a 54, e o Manual de Cobrança do Sistema CFMV/CRMVs (junho/2026) disciplinam, de forma vinculante para os Conselhos Regionais, os procedimentos de cobrança administrativa, os prazos de regularização e a inscrição de créditos em Dívida Ativa;

CONSIDERANDO o diagnóstico financeiro apresentado à Plenária, que aponta índice de inadimplência de 54,90% dos recursos previstos para a anuidade de 2026, saldo consolidado de inadimplência entre R\$ 4,0 milhões e R\$ 4,2 milhões, e déficit projetado de aproximadamente R\$ 400 mil ao final do exercício, caso mantida a média atual de arrecadação;

CONSIDERANDO o Plano de Ação Integrado “Recuperação de Receitas e Regularização de Inadimplência” apresentado na 432ª Sessão Plenária Ordinária Híbrida, que distribui frentes de atuação combinadas - Cobrança, Jurídico, Fiscalização, Comunicação e Patrimônio;

CONSIDERANDO a decisão da Plenária de instituir o Plano Emergencial de Recuperação da Anuidade 2026 para os meses remanescentes do exercício, ressaltando-se que o disciplinamento do fluxo permanente de cobrança, aplicável a partir de 2027, será objeto de Portaria complementar específica, ainda a ser editada;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Recuperação de Créditos do CRMV-PE, de caráter operacional e de acompanhamento, com a finalidade de coordenar, monitorar e reportar à Diretoria Executiva a execução do Plano Emergencial de Recuperação da Anuidade 2026 durante os meses de outubro, novembro, dezembro, instituído por esta Portaria.

Art. 2º O Comitê de Recuperação de Créditos será formado pelos seguintes membros:

I – Presidente do CRMV-PE: Dra. Erivânia Camelo de Almeida;

II – Conselheiro Titular: Dr. Jerônimo José de Souza Ribeiro;

III – Assessor Jurídico: Dr. Valmir Oliveira da Silva Júnior;

IV – Assessor de Controle Interno: Dr. Rodrigo César de Oliveira Torres;

V – Assistente do Setor de Cobrança: Dra. Simone Maria Maciel.

Art. 3º Para o período de outubro a dezembro de 2026, ficam atribuídas aos setores abaixo as obrigações específicas vinculadas às metas discriminadas, com os respectivos prazos, no Anexo I desta Portaria:

I – DEJUR/PE: Estratégia jurídica e formalização de acordos extrajudiciais;

II – SECOB/PE: Ampliação do volume de contatos de cobrança;

III – SELIC/PE: Leilão de bens patrimoniais e contratação de serviço SMTP;

IV – Comissão de Patrimônio/PE: Inventário e regularização patrimonial;

V – FISC/PE: Fiscalização como alavanca de arrecadação;

VI – ASCOM/PE: Campanha multicanal de regularização;

VII – CAD/PJ: Disparo de mensagens sobre ART próxima do vencimento ou vencida.

Art. 4º Compete ao DEJUR/PE emitir parecer sobre a cobrança de honorários advocatícios sobre acordos extrajudiciais no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 5º Compete ao Controle Interno operacionalizar o monitoramento das metas dispostas no Anexo I desta Portaria, através do sistemas já implantados nos Setores listados no art. 3º.

Art. 6º O acompanhamento das obrigações previstas nesta Portaria observará painel operacional e relatório mensal à Diretoria Executiva, consolidando os indicadores mínimos constantes do Anexo I, cabendo à Presidência apresentar relatório de resultados à Plenária ao final do período.

Art. 7º O fluxo permanente de cobrança e recuperação de créditos do CRMV-PE, a ser observado de forma contínua a partir do exercício de 2027, integrando o Plano Estadual Anual de Arrecadação 2027/2029, será disciplinado em Portaria complementar específica.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de setembro de 2026.

Dra. Erivânia Camelo de Almeida

Médica Veterinária

CRMV-PE Nº 01473/VP

Presidente

ANEXO I

OBRIGAÇÕES SETORIAIS — OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2026

Setor	Obrigação específica (out-dez/2026)	Prazo	Meta vinculada
DEJUR/PE (Diretoria Jurídica/PE)	Conduzir notificação ativa, negociação e formalização de Termo de Confissão de Dívida (TCD) dos devedores identificados.	Out-Dez/2026	50 Termos de Confissão de Dívida (TCD)/mês.
CAD-PJ/PE (Setor de Atendimento de Pessoa Jurídica/PE)	Disparar mensagens, por e-mail ou WhasApp Institucional, informando sobre a proximidade do vencimento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou sobre aquelas já vencidas.	Out-Dez/2026	150 contatos/mês.
SECOB/PE (Setor de Cobrança/PE)	Realizar contatos ativos de cobrança por e-mail, WhatsApp institucional e notificações, priorizando a carteira de devedores com menor valor e maior probabilidade de negociação.	Out-Dez/2026	500 contatos de cobrança/mês, totalizando 1500 contatos no trimestre.
SELIC/PE (Setor de Licitações/PE)	Dar início ao processo de licitação de serviços de SMTP (<i>Simple Mail Tranfer Protocol</i>) Profissional e/ou Plataforma de E-mail Marketing.e o Bitrix24	Out/2026	Capacidade de disparo de até 4.000 e-mails/mês, com possibilidade de expansão conforme demanda.
	Executar o leilão dos veículos de		

SELIC/PE (Setor de Licitações/PE)	maior liquidez e, em seguida, pelo critério específico (Out/2026) de demais bens prioritários (veículos, armários corrediços, elevador, passarela metálica).	Out/2026 (veículos) Nov/2026 (armários corrediços, elevador, passarela metálica) Prazo	100% do processo de leilão dos bens prioritários até 31/10/2026. Meta vinculada
	passarela metálica).		
Comissão de Patrimônio/PE	Manter atualizados o levantamento físico, o cadastro no SISPAT e a regularização documental dos bens patrimoniais, como base para os leilões previstos no inciso III.	Set/2026)	Inscrição de 100% dos bens prioritários inscritos no Sistema de Patrimônio (SISPAT) até 30/09/2026.
FISC/PE (Setor de Fiscalização/PE)	Priorizar a autuação de RT/ART vencidos e anuidades em atraso, com prazo para regularização voluntária antes da execução, e atuar de forma integrada com a cobrança mediante cruzamento das bases ART x empresas.	Out /2026	Elaborar e concluir lista atualizada de RT/ART vencidos e anuidades em atraso até 31/10/2026.
ASCOM/PE (Assessoria de Comunicação/PE)	Manter campanha multicanal de regularização (1)Instagram, (2) e-mail e (3) WhatsApp, com linguagem institucional não punitiva, tutoriais sobre adesão e alerta de fraude, e material padronizado (script e FAQ) para os atendentes.	Out /2026	100% do desenho da campanha multicanal concluída até 31/10/2026 e veicular, no mínimo, 2 ações semanais por canal durante o trimestre.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Erivânia Camelo de Almeida, Presidente do CRMV-PE - FGSUP - PR/PE**, em 24/09/2026 10:25:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 695665

Código de Autenticação: 15aa9ad514



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua João Ivo da Silva, 342, Madalena, Recife / PE, CEP 50720-155